LEI MUNICIPAL Nº 2.241, **DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **GLERE SANDRA FERREIRA FILGUEIRA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal